



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

10

ATO Nº 017 , DE 10 DE JANEIRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVI, do Regimento Interno, resolve:

**D E C L A R A R** vago, a partir de 03 de janeiro de 1990, nos termos do artigo 74, inciso VI, da Lei nº 1.711/52, o cargo de Oficial de Justiça Avaliador, Código JF-AJ-025, Classe "B", Referência NS-16, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, na 5ª Região, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, ocupado por JOÃO CARLOS LUCAS DA SILVA, em virtude de sua posse em outro cargo público de provimento efetivo.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
RIDALVO COSTA  
JUIZ PRESIDENTE